



## **PROJETO DE LEI Nº 31/2022**

Dispõe sobre alterar a denominação da rua Guilherme Dias Ribas, passando a ser denominada como rua Guillermo Diaz Ribas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome Guillermo Diaz Ribas, a rua a Rua a direita, no sentido Rasa-Centro (após o Condomínio Guapeba), tendo seu início na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, e seu término na Rua Luíza, atualmente denominada como Guilherme Dias Ribas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

A mencionada rua foi nomeada a quase 20 anos, através da Lei nº 318, de 24 de abril de 2002. No entanto houve um erro na grafia do nome do Sr. Guillermo Diaz Ribas, passando para Guilherme Dias Ribas, atual nomenclatura.

O sr. Guillermo faleceu no ano de 2002 e teve a nomeação da rua em sua homenagem, conforme consta no Projeto de Lei. No entanto, no momento da conversão do projeto em Lei, o texto foi alterado, perdendo o sentido da homenagem.

Guillermo começou a frequentar a cidade desde 1964, passando a residir a partir de 1978. Insta esclarecer que o logradouro possui placa com o nome correto desde 2002, razão pela qual todos os moradores reconhecem e a identificam pelo nome de Guillermo Diaz Ribas, conforme consta no projeto de lei assinado.

Cumprir destacar ainda que a alteração da nomenclatura foi solicitada ao Poder Executivo, conforme consta no processo administrativo nº 8760/2021, no entanto, sem andamento até o momento.

Por esta razão, conta com os ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei, para que seja alterado o nome da rua acima descrita, passando a constar como Guillermo Diaz Ribas.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

**RAPHAEL BRAGA**

*Vereador Autor*